



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Confere o Título de Cidadão de Bento Gonçalves ao Tradicionalista Álvaro Machado de Mesquita.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação do Plenário, DECRETA:

Art. 1º É outorgado ao Tradicionalista Álvaro Machado de Mesquita, o Título de Cidadão de Bento Gonçalves, considerando os relevantes serviços prestados à comunidade bento-gonçalvese.

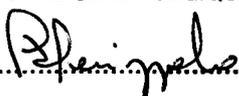
Art. 2º A concessão do Título de Cidadão de Bento Gonçalves atenderá ao disposto na Lei Municipal nº 1.877, de 28 de novembro de 1990.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos trinta dias do mês de março de dois mil e dezesseis.


Vereador VALDECIR RUBBO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


.....

Publicado no DOE

de 01/04/2016

Processo nº 29, de 09.03.2016.